



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1312

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transporte, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/07/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais), O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou compras.pmpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DO PRESIDENTE N.º 008/2024

CONVOCAÇÃO para Audiência Pública - referente ao projeto de Lei n.º [023/2024](#): Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.024 e dá outras providências; (LDO).

O Presidente do Poder Legislativo Carlito Thomé da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização da Audiência Pública, no dia 26 de junho do ano de 2024, quarta-feira, com início às 08h30 para a explanação do projeto de Lei n.º [023/2024](#) - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.025 e dá outras providências; onde o servidor do Poder Executivo, o contador Senhor Marcelo Corinth realizará a apresentação sobre o projeto de Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1312 - Terça-feira, 25 de junho de 2024.

Pág. 02

A audiência será realizada, na sala das sessões da Câmara Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, n.º 983, centro.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal, 25 de junho de 2024.

Carlito Thomé da Silva Junior
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

O Presidente do Poder Legislativo, com respaldo no que dispõe o *artigo 159, I do Regimento Interno*, CONVOCA os Senhores vereadores e Senhora vereadora para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 26 de junho de 2024, quarta-feira, com início às 09h00, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta:

Projeto de Lei nº 023/2024: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2025 e dá outras providências.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Ribeirão do Pinhal, 25 de junho de 2024.

Carlito Thomé da Silva Junior
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

O Presidente do Poder Legislativo, com respaldo no que dispõe o *artigo 159, I do Regimento Interno*, CONVOCA os Senhores vereadores e Senhora vereadora para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 26 de junho de 2024, quarta-feira, com início às 09h20, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1312 - Terça-feira, 25 de junho de 2024.

Pág. 03

Projeto de Lei nº 033/2024: Autoriza a instituição do Programa de Incentivo a Agricultura Orgânica e a Diversificação na Agricultura Familiar no Município de Município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 035/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial;

Projeto de Lei nº 036/2024: Altera a Lei municipal nº 2.294/2023, que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 037/2024: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal - CMDPD e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 042/2024: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Ribeirão do Pinhal para o exercício de 2025 a 2028 e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 043/2024: Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Ribeirão do Pinhal para o exercício de 2025 a 2028 e dá outras providências;

Projeto de Lei substitutivo ao projeto de Lei nº 040/2024: Altera-se o inciso IV do art. 9º da Lei Municipal nº 1907 de 16 de abril de 2018 conforme específica.

Ribeirão do Pinhal, 25 de junho de 2024.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLICASE

Carlito Thomé da Silva Junior
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital